



PREFEITURA MUNICIPAL

FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 338/2022

Altera dispositivo da Lei nº 5.837, de 26 de abril de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O campo correspondente à Entidade Associação Betel de Assistência Social – Abas, inscrita no CNPJ sob o nº 19.217.876/0001-12, situado no quadro constante no art. 1º da Lei nº 5.837, de 26 de abril de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

<i>ENTIDADE</i>	<i>CNPJ</i>	<i>VALOR</i>
<i>Associação Betel de Assistência</i>	<i>01.346.688/0001-29</i>	<i>54.435,00</i>

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 31 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 074/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 31 de maio de 2022

Senhor Presidente,

14h13
01/06/2022
Casta

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, para alteração de dispositivo da Lei nº 5.837, de 26 de abril de 2022, tal como requisitado pelo Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa por meio do Ofício nº 052/2022.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Of.: nº 052/2022

Formiga, 31 de maio de 2022.

Exmo. Sr.
Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal
Formiga - MG

Assunto: Solicita correção de Lei

Excelentíssimo Senhor,

Foi verificado pelo vereador Cid Corrêa Mesquita um erro na Lei nº 5.837, de 26 de abril de 2022, que autoriza repasse de recursos financeiros às Instituições que menciona e dá outras providências.

No quadro do art. 1º da referida lei, consta o nome e o CNPJ de uma entidade incorretos, a qual recebeu destinação de emenda impositiva deste vereador. Onde consta: "Associação Betel de Assistência Social - Abas – CNPJ: 19.217.876/0001-12", o correto é "Associação Betel de Assistência – CNPJ 01.346.688/0001-29", conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da referida entidade em anexo.

Conforme informações da Controladoria do Legislativo, os dados corretos das entidades contempladas com emendas impositivas no Orçamento de 2022 foram encaminhados para a Controladoria Geral do Município. Dessa forma, solicito que seja enviado o mais breve possível Projeto de Lei a esta Casa Legislativa corrigindo o erro, para que a referida entidade não seja prejudicada no recebimento dos recursos de sua emenda impositiva.

Atenciosamente,

Recebido
31/05/2022

Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete


Cid Corrêa Mesquita
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.346.688/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BETEL DE ASSISTENCIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A B A	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R COSTA RICA	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 35.570-000	BAIRRO/DISTRITO N SRA DE LOURDES	MUNICÍPIO FORMIGA	UF MG
-------------------	-------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2022 às 09:16:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1